



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

Ofício COREM 3R 019 / 2022

Porto Alegre (RS), 28 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A/C

Ilma. Sra. Analice Baruffi Corbellini,

Por meio deste informamos que a empresa, LPC Consultoria e Projetos Culturais Ltda., sob número de registro, COREM 3R. 009-E, inscrita no CNPJ/CNPJ nº 23.022.055/0001-06, representada pela Museóloga Leila Pedrozo Cavalheiro – COREM 3R 0190-I, encontra-se em situação regular neste Conselho, estando apta a atuar como pessoa física e jurídica (Jurídica,) representada nesta empresa.

Portanto, a empresa está apta a executar o trabalho relativo ao Pregão Presencial nº 30/2022 – Assessoramento Plano Museológico objetivando a contratação de profissional para assessorar no Plano Museológico município de Coronel Pilar/RS.

Cordialmente,

Marcelo Augusto Kich Scheffer
COREM 3R 0233-I
Conselheiro Presidente